



Boletim

SATELITE



Órgão Oficial de Comunicação do SINTTEL-SE - Ano XXXIX - Nº 12/2024 - Aracaju (SE), 14 de Junho de 2024

TRABALHADORES DA VIVO

ASSEMBLEIA VAI DELIBERAR PAUTA DE REIVINDICAÇÕES PARA ACT 2024-2026



O SINTTEL-SE convoca todos os trabalhadores(as) da Empresa Telefonica/Vivo, na base territorial do Estado de Sergipe, para participarem de uma Assembleia Geral Extraordinária no dia 20 de junho de 2024, às 09h30, a ser realizada virtualmente. O acesso será pelo link abaixo. O objetivo é deliberar sobre a Apreciação e Votação da Pauta de Reivindicação para celebração do Acordo Coletivo de Trabalho 2024-2026.

Entre os principais pontos da pauta estão: reajuste salarial com reposição de 100% do INPC mais 5% de ganho real, fixação dos pisos salariais, isonomia no orneamento dos benefícios, reajuste de 10% no auxílio

alimentação, e aumento de 15% no auxílio creche/babá.

A pauta inclui ainda gratificação de férias de 100% do salário nominal, auxílio-doença por um período mínimo de 6 meses, e anuênio de 1% do salário nominal por tempo de serviço.

Outros itens importantes são: auxílio medicamento com reembolso de até R\$ 1.300,00 mensais, quebra de caixa de 10% do salário nominal, e estabilidade para dirigentes e delegados sindicais até um ano após o final do mandato. Também está prevista a manutenção das demais cláusulas praticadas e o início imediato das negociações, garantindo a data base e cumprimento das cláusulas até aprovação nas assembleias.

EDITAL

O SINTTEL-SE - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações no Estado de Sergipe - SINTTEL/SE, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores(as) da Empresa Telefonica/Vivo, na base territorial do Estado de Sergipe, para participarem de uma Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 20 de Junho 2024, às 09h30m em primeira convocação, e na falta de quórum mínimo estabelecido pelo Estatuto Social para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, às 10h00 em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, a Assembleia será realizada virtualmente acessível pelo link: (<https://meet.goto.com/260607973>), a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Apreciação e Votação da Pauta de Reivindicação para celebração do Acordo Coletivo de Trabalho 2024-2026 Telefonica/Vivo visando a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2026; b) Autorização para a Diretoria do SINTTEL-SE retomar as negociações coletivas, ajuizar dissídio coletivo ou quaisquer ações que sejam necessárias à defesa dos interesses da categoria profissional, caso seja rejeitada a proposta; c) Outras deliberações pertinentes.

Aracaju, 14 de Junho de 2024.

Luiz José Chaves dos Santos.
Diretor do SINTTEL-SE.



ACESSE AQUI O LINK PARA A ASSEMBLEIA



20/06
09H30

ASSEMBLEIA GERAL
virtual do SINTTEL-SE

CONFIRA A PROPOSTA DE PAUTA DE REIVINDICAÇÕES PARA O ACT 2024-2026

1. **Reajuste Salarial** LINEAR Reposição de 100% do INPC + 5% Ganho Real de
2. Fixação dos **Pisos Salariais** no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) para jornada de 200hs mensais e de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) para jornada de 180hs mensais;
3. **ISONOMIA** no fornecimento dos benefícios, pelo maior valor praticado e melhores condições, para **TODOS** os empregados da Telefônica/VIVO, independente de origem, cargo ou função;
4. **Auxílio Alimentação** (VA/VR) LINEAR reajuste de 10%.
5. Fornecimento de **Auxílio Creche/Babá** reajustes de 15% para trabalhadores e trabalhadoras, independente do cargo/função, com filhos de até 10 anos de idade completos no decorrer do ano;
6. **Gratificação de Férias** para todos de 100% (cem por cento) do salário nominal;
7. **Empréstimo de Férias** parcelado em até 8 vezes.
8. **Auxílio-Doença**, por um período mínimo de 6 meses;
9. **Implantação de Anuênio** de 1% do salário nominal como forma de gratificação, e reconhecimento, por tempo de serviço/ano trabalhado;
10. **Reajuste/correção** de todas as cláusulas econômicas conforme item 1 da pauta;
11. **Auxílio Medicamento** na forma de reembolso, para todos os empregados com um limite mensal de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), mediante comprovação (receituário e recibo);
12. **Quebra de Caixa** de 10% do salário nominal;
13. **Auxílio Condutor Autorizado** para todos os trabalhadores que dirigem carro da empresa.
14. Produção fixa para instalador e reparador (que está desvio de função)
15. Estabilidade para dirigentes e delegados Sindicais, até um ano após final de mandato.
16. Renovação do aluguel dos veículos agregados, com reajuste de 10%
17. Manutenção das Demais **Cláusulas Praticadas**, Regras e Condições do ACT vigente.
18. Início imediato das negociações, Garantia da Data Base e cumprimento das Clausulas até aprovação até as Assembleias.

Endereço: R. João Bispo Menezes, 46 - Cj. Novo Horizonte | (79) 98830-0215 - 3217-1529

Sindicalize-se!



sinttelse.org.br



/sinttelse



/sinttelse



/sinttelse